



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 2.959, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

**PUBLICADO NO  
D.O.M.**  
**Edição nº 154**  
**Data: 04/12/2025**

**"DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE QUE TRATA O ART. 106 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00012814/2025-38, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** o atestado médico apresentado pelo servidor público Elin da Silva Oliveira - RE 14.358, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 14/11/2025;

**Considerando** que em cumprimento ao art. 106, §§ 1º e 2º, da LC 064/2005 e suas alterações, conforme homologação pelo médico do trabalho, de **14/11/2025 à 28/11/2025**, foi considerado como 15 (quinze) faltas justificadas e a partir do 16º dia, ou seja, **29/11/2025** foi concedida licença para tratamento de saúde, sem previsão de alta médica no momento, devendo o servidor retornar para reavaliação médica;

**Considerando** os documentos que instruem os autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00012814/2025-38.

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público **ELIN DA SILVA OLIVEIRA - RE 14.358**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Manutenção de Veículos.

**Parágrafo único.** A licença de que trata este artigo teve início em 29 de novembro de 2025, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2025.

Cajamar, 4 de dezembro de 2025.

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**  
**Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos**

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**CAROLINE MACIERI PARMA**  
**Secretaria Municipal de Governo**